

EDITAL UESC Nº 089/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
Projeto Universidade para Todos

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para equipe de trabalho do **Projeto Universidade para Todos – UPT**, conforme garantido pelo Decreto 20.004, de 21 de setembro de 2020 e Resolução CONSEPE nº 20/2017.

1. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	Das 00:01 do dia 23 até 23:59 do dia 27 de novembro de 2020
LOCAL/FORMA: VIA SEI	Todos os documentos devem ser enviados em um só arquivo em pdf para UESC/REIT/CISCO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até dia 02/12/2020, homologadas pela Comissão Interna de Seleção e Coordenação (CISCO) com acompanhamento da PROEX

2. VAGAS E REQUISITOS:

Função	Vagas	Requisitos
Coordenador de Área/Município		
I - LINGUAGEM - PORTUGUÊS/LITERATURA/REDAÇÃO	1	- Ser Docente da UESC e estar em efetivo exercício de regência de classe na Graduação.
II- LÍNGUAS – INGLÊS / ESPANHOL	1	- Ter Graduação em área afim ou estar atuando na área que irá concorrer.
III – CIÊNCIAS HUMANAS – HISTÓRIA E GEOGRAFIA	1	- Ter disponibilidade para acompanhar remotamente o monitor em sala de aula ao longo do projeto (conforme modelo apresentado no Anexo III), podendo realizar visitas presenciais esporádicas as escolas parceiras, estas quando permitidas pelas autoridades de saúde e legislação vigente .
IV - CIÊNCIAS DA NATUREZA – QUÍMICA	1	
V - CIÊNCIAS DA NATUREZA – BIOLOGIA	1	
VI - CIÊNCIAS EXATAS - MATEMÁTICA	1	- Não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos, consecutivamente, nos últimos dois anos.
VII - CIÊNCIAS EXATAS – FÍSICA	1	

3. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

Carga Horária: 20 horas mensais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Programa/Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-á em horário diverso da carga horária regular do(a) servidor(a), de segunda a sexta-feira, e sábado até o meio dia, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.

Atribuições

- ✓ Realizar de maneira remota/ o processo de seleção dos monitores/professores;
- ✓ Realizar de maneira remota a capacitação inicial dos monitores/professores;
- ✓ Promover encontros remotos de orientação com os monitores/professores;
- ✓ Acompanhar o desempenho dos monitores/professores durante o período de vigência do curso;
- ✓ Orientar remotamente os monitores/professores quanto ao conteúdo programático e aspectos didáticos da disciplina, durante todo o período do curso/programa;
- ✓ Gerenciar a produção e publicação do material a ser disponibilizado nas mídias sociais e atividades remotas.
- ✓ Realizar, conforme cronograma acordado com a Coordenação Pedagógica, contatos remotos, periódicos com as turmas para observar o desempenho do monitor/professor e possíveis visitas presenciais, quando permitido pelas autoridades de saúde e legislação vigente;
- ✓ Participar das reuniões convocadas pela Pró-Reitoria de Extensão, Coordenação Geral e Pedagógica do Projeto;
- ✓ Elaborar e apresentar à Coordenação pedagógica relatórios mensais do trabalho realizado junto aos professores/monitores.
- ✓ Ter disponibilidade de tempo para atuar no projeto e acompanhar remotamente, ou de maneira presencial; quando permitido pelas autoridades de saúde, os locais de realização do curso na região sul da Bahia.

4. MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA:

- ✓ Bolsa de Extensão amparada no Decreto 20.004, de 21 de setembro de 2020, conforme Resolução CONSEPE nº 20/2017, com valor determinado pelo plano de trabalho, aprovado pelas instâncias competentes, demonstrado no quadro a segue:

Cargo	Valor da bolsa
Coordenador de Área	R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais)

- ✓ O período do contrato será de 06 (seis) meses para Coordenador de Área, podendo ser prorrogado, a critério da PROEX, para atender apenas à edição em andamento, para a qual ele for selecionado;
- ✓ O não cumprimento de quaisquer das atribuições inerentes às funções implicará na suspensão da remuneração;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

- ✓ O início das atividades fica condicionado à publicação do contrato firmado entre a SEC/UESC, bem como à disponibilização dos recursos.
- ✓ A contratação e a disponibilização das bolsas aos aprovados, dentro do número de vagas, deste Edital ocorrerão após a publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC e a UESC no Diário Oficial do Estado da Bahia.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (Documento único em PDF)

A	Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo IV).
B	Cópia do diploma de maior titulação ou Ata de defesa (em caso de mestrado ou doutorado) Obs.: (Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, conforme legislação em vigor (Res. N.º 01/2002 do CNE/CES, observando o disposto na Res. N.º 01/2001 do CNE e Art. 48 da Lei 9.394/1996)).
C	Currículo Lattes (pdf) atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq (http://lattes.cnpq.br/): (i) Acompanhado de documentos comprobatórios (apenas dos últimos 5 anos, a contar da publicação deste Edital para o item 3 do Barema) e organizados conforme a sequência do Barema (ANEXO I); (ii) Barema (Anexo II) deve conter a pontuação prévia preenchida pelo candidato na coluna: “pontuação pleiteada pelo candidato”
D	Declaração de disponibilidade de tempo para o projeto (ANEXO II)
E	Declaração de Regência de Classe, assinado pela SECREGE/SEGRAD, para professores da UESC.

Obs.:

- O candidato que não apresentar a documentação exigida não terá a sua inscrição homologada. Após o período estabelecido para a inscrição não será aceita a entrega de documentação adicional e/ou complementar.
- Todo o processo de inscrição ocorrerá via SEI. **O candidato deve enviar, em um único arquivo em formato .pdf**, a ficha de inscrição, bem como toda a documentação exigida no edital, conforme a ordem solicitada no item 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento da ordem.

A veracidade e autenticidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, sendo passíveis de verificação a qualquer tempo do processo seletivo ou do exercício da atividade. Em caso de inconsistência dos dados apresentados o candidato será responsabilizado administrativamente.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

6. SELEÇÃO:

	DATAS
Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (Com base no Barema, em anexo).	até 08/12/2020

7. DEMAIS EXIGÊNCIAS

7.1. O candidato selecionado deverá apresentar, no ato da convocação, documento comprobatório de que não possui outra Bolsa- Auxílio, o qual será encaminhado ao SEPES para o devido arquivamento.

8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate prevalecerá:

1. Em primeiro lugar, o critério da maior idade;
2. Em segundo lugar, maior tempo de serviço;
3. Em terceiro lugar, ter atuado no UPT;
3. Em quarto lugar, maior pontuação na especificação – Produção Científica (Item 3 do Barema).

9. DOS RECURSOS

O prazo para interposição de recurso será até o dia útil seguinte à publicação da Homologação da inscrição, bem como do Resultado Preliminar e deverá ser encaminhado para UESC/REIT/CISCO em formulário próprio (Anexo V) devidamente fundamentado e, se necessário, acompanhado de documentação comprobatória.

10. Para o desenvolvimento de quaisquer atividades presenciais do Programa UPT, a PROEX será responsável e analisará sua essencialidade e pertinência. A atividade ocorrerá em espaço arejado que permita o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre os participantes que devem utilizar, obrigatoriamente, máscaras e seguir rigorosamente todos os protocolos de proteção e segurança recomendados pelas autoridades sanitárias

11. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página da UESC até dia 11 de dezembro de 2020.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 16 de novembro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 089

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – COORDENADOR DE ÁREA

Candidato(a) _____ NOTA: _____

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO PLEITEADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO
Titulação	1	Doutorado – 3,0 Mestrado – 2,0 Especialista – 1,0 Graduado – 0,5 (Pontuação da maior titularidade do candidato)	3,00		
Experiência em Administração Técnica, Acadêmica e Pedagógica	2	Diretor, Pró-Reitor ou Assessor 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0 Gerente ou Coordenador 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0 Subgerente 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 3 anos na função – 1,0 Representante em Comitê 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 36 meses na função – 1,0 Participação como membro da equipe técnica de projeto ou programa 6 a 12 meses – 0,5 Mais que 12 meses – 1,0	2,00		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

Produção Científica (nos últimos 05 anos) por unidade, para efeito de comprovação, considera-se documento de aceite ou documento que comprove a publicação do mesmo, indexados, com ISSN ou ISBN	3	Publicação de artigos completos: Em periódicos indexados – 2,0 Em anais de eventos científicos – 0,5 Publicação de livro – 1,5 Publicação de capítulo de livro – 1,0	2,00		
Desenvolvimento de Atividade Profissional (por unidade)	4	Ensino Médio 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 1,0 Mais que 3 anos – 2,0 Curso de extensão universitária (ministrado/coordenado) 08 a 20 horas – 0,5 21 a 40 horas – 1,0 Mais que 40 horas – 1,5	2,00		
Experiência comprovada em cursos de computação e mídias sociais	5	1 a 2 anos – 0,5 Mais de 2 anos – 1,0	1,00		
NOTA			10,00		

Ilhéus, ____ de _____ de 2020.

Examinador 01:

Examinador 02:

Examinador 03:

ANEXO II – EDITAL UESC Nº 089/2020

Eu, _____, confirmo minha disponibilidade de tempo para trabalhar no Projeto Universidade para Todos/2020, conforme quadro abaixo:

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	
Sábado (até 12h:00min)	
TOTAL DE HORAS	

ASSINATURA DIGITAL/DIGITALIZADA/ELETRÔNICA DO CANDIDATO

ASSINATURA DIGITAL/DIGITALIZADA/ELETRÔNICA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO:

ANEXO III – EDITAL UESC Nº 089/2020
Formulário de Relatório Simplificado de Registro de Atividades
Remotas e/ou Visitas aos Municípios

Coordenador:

Local visitado:

Data:

Monitor:

Turmas

()

() Alunos matriculados () Alunos presentes

()

() Alunos matriculados () Alunos presentes

Aspectos observados:

Atividades Desenvolvidas:

Materiais e recursos utilizados:

Desempenho do monitor:

Desempenho do representante do município:

Assinaturas:

Representante do município:

Coordenador de município:

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

Pró-Reitoria de Extensão – PROEX

ANEXO IV – EDITAL UESC Nº 089/2020

Programa UNIVERSIDADE PARA TODOS - 2020

FICHA DE INSCRIÇÃO –

Edital Nº 089

Dados pessoais:

Nome completo: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone:() _____ Celular:() _____ Email _____

Setor de Atuação na UESC: _____ Carga Horária _____

Disponibilidade para o programa UPT - Matutino () Vespertino ()

Assinale o cargo ao qual deseja concorrer:

() Coordenador de Área . Informar a área: _____

Documentos:

RG.: _____ Órgão emissor: _____ Data: ____/____/____

Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____

Banco: _____ C/Corrente: _____ Agência: _____

DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS:

1. QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA, BEM COMO OS DOCUMENTOS ANEXADOS À INSCRIÇÃO SÃO VERDADEIROS E DE MINHA TOTAL RESPONSABILIDADE;
2. NÃO TER ATUADO NO PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS , CONSECUTIVAMENTE, NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS.

Assinatura do Candidato

**ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO - EDITAL
UESC Nº 089/2020**

Obs.: A interposição de recurso não pode ultrapassar o
limite das 10 linhas conforme o formulário

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: EDITAL UESC Nº 89/2020 ABERTURA DE
INSCRIÇÕES Projeto Universidade para Todos

NOME DO CANDIDATO(A):
CARGO:

MOTIVAÇÃO/ QUESTIONAMENTO/RECONSIDERAÇÃO

1.

2.

3.

4.

5.

6.

7.

8.

9.

10.

Assinatura (digital/eletrônica)
data